



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 151/2018

De: 20 de Março de 2018

“Exonera Claudiane Eidt Bertol da função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT; no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **Claudiane Eidt Bertol** inscrita no CPF nº 000.166.659-29 da função de **Coordenadora Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de Março de 2018.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal